



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária 013/2023.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Euzébio Martins de Negreiros” a Rua Projetada de n.º 27, do Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências.

Autoria: Edmilson Francisco de Sousa.

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araujo.

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 013/2023, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Mattson Ranier Gomes de Araujo.

Votou a favor do parecer do relator o vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 08 de maio de 2023.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Comissão